
Termo Aditivo CT 141/2018 para assinatura

2 mensagens

Setor de Contratos - Reitoria IFC <contratos.reitoria@ifc.edu.br>

2 de dezembro de 2019 09:46

Para: SERGEI MOREL SERGEI <sergei@embratel.com.br>, SERGEI MOREL SERGEI <SERGEI.MOREL@embratel.com.br>

Processo nº: 23348.004878/2018-26

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação CT 141/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço móvel pessoal – SMP e prestação de serviço de internet móvel pessoal, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO instituto Federal CATARINENSE – REITORIA

Empresa: Claro S.A.

Bom dia! Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em arquivo anexo Primeiro Termo Aditivo de prorrogação contratual, referente a prestação de serviços dos itens nela descrito, para a qual solicitamos seja:

- assinado por Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal, por uma testemunha identificando-a (colocar nome abaixo e CPF);
- devolver duas vias (via Correios no endereço constante no rodapé do documento), assinadas, para posterior colheita de assinatura do reitor e assinatura da testemunha do IFC;
- enviar cópia do documento pessoal de Vossa Senhoria e da testemunha.

Informamos que de acordo com o item 14.1. do edital **FICA CONVOCADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail, assine e remeta termo nos trâmites acima citados, e cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Após, devolveremos uma via assinada para a empresa.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente,

--

Lucélia Fedrigo

Coordenação de Gestão de Contratos
Instituto Federal Catarinense - Reitoria
Rua das Missões, nº 100 - Blumenau/SC
Fone: (47) 3331-7800 e/ou (47) 3331-7830



16. Primeiro Termo Aditivo_prorrogação 2019.2020.pdf
92K

SERGEI MOREL SERGEI <SERGEI.MOREL@embratel.com.br>

2 de dezembro de 2019 16:51

Para: Setor de Contratos - Reitoria IFC <contratos.reitoria@ifc.edu.br>

Boa tarde Lucélia.

Recebido.

**SERGEI MOREL**

Unidade Empresarial – Embratel

Diretoria de Vendas Governo

T.: 48 2106-2101 C.: 48 98836-2329

sergei.morel@embratel.com.brwww.claro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.